

NEOEXTRATIVISMO, CONFLITOS TERRITORIAIS E A RESISTÊNCIA INDÍGENA TUPINAMBÁ NO BAIXO TAPAJÓS

Everton Reis do Nascimento.¹

Genesis Wilker Pereira Tabosa.²

Cátia Oliveira Macedo (Orientadora).³

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo compreender as lutas e resistências do povo Tupinambá frente ao avanço do agronegócio no baixo Tapajós, especificamente no município de Santarém. Entende-se que o capitalismo do século XXI vem se expandindo na Amazônia com a finalidade de explorar terras e territórios tradicionais para expansão de seus lucros. O avanço do agronegócio da soja e da mineração em Santarém criou tensões territoriais entre os empresários e as comunidades, o que gerou dinâmicas de espoliação e subalternização dos povos originários, que por sua vez, resistem a partir de várias articulações. A metodologia utilizada foi sobretudo o materialismo histórico dialético, e a partir de levantamentos bibliográficos e entrevistas com lideranças do conselho indígena. Os resultados demonstram que o povo Tupinambá se organiza por meio de ações territoriais locais e nacionais, incluindo ações com outras comunidades e se somam a outras atividades do movimento indígena para garantirem sua autodeterminação. Como apontamentos finais, se reitera que a geografia deve atentar-se às lógicas territoriais de existência e resistência indígena para o fortalecimento de lutas anticoloniais e anticapitalistas dos povos originários, visando contestar o modelo colonial de exploração da natureza e violência contra as comunidades.

Palavras-chave: Neoextrativismo, Questão agrária, Resistência indígena, Espoliação, Etnogenocídio.

RESUMO

El presente artículo tiene como objetivo comprender las luchas y resistencias del pueblo Tupinambá frente al avance de la agroindustria en la cuenca baja del Tapajós, específicamente en el municipio de Santarém. Se entiende que el capitalismo del siglo XXI se ha ido expandiendo en la Amazonía con el fin de explotar tierras y territorios tradicionales para aumentar sus ganancias. El avance de la agroindustria de la soja y la minería en Santarém ha creado tensiones territoriales entre los empresarios y las comunidades, lo que ha generado dinámicas de explotación y subalternización de los pueblos originarios, que a su vez resisten a partir de diversas articulaciones. La metodología utilizada fue principalmente el materialismo histórico dialéctico, a partir de estudios bibliográficos y entrevistas con líderes del consejo indígena. Los resultados demuestran que el pueblo tupinambá se organiza mediante acciones territoriales locales y nacionales, incluyendo acciones con otras comunidades, y se suma a otras actividades del movimiento indígena para garantizar su autodeterminación. Como observaciones finales, se reitera que la geografía debe prestar atención a las lógicas territoriales de la existencia y la resistencia indígena para fortalecer las luchas anticoloniales y anticapitalistas de los pueblos originarios, con el fin de cuestionar el modelo colonial de explotación de la naturaleza y la violencia contra las comunidades.

Palabras clave: Neoextractivismo, Cuestión agraria, Resistencia indígena, Espoliación, Etnocidio.

¹ Mestrando no Programa de Pós Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade do Estado do Pará, bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES). everton.nascimento@aluno.uepa.br

² Mestrando no Programa de Pós Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade do Estado do Pará. genesis.tabosa@aluno.uepa.br

³ Professora Doutora vinculada ao Programa de Pós Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade do Estado do Pará. ccatiamacado@gmail.com

INTRODUÇÃO

O povo Tupinambá na Amazônia paraense encontra-se concentrado atualmente na região entendida como Baixo Tapajós, localizada sobretudo na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns, que no final dos anos 90 e início dos anos 2000 começou a agregar diversos territórios de comunidades indígenas, além de comunidades quilombolas, ribeirinhas e não-indígenas em geral (Zuker, 2022).

Nesse contexto, há um levante do capital do agronegócio que avança sobre a região de forma predatória, sobretudo, a partir da monocultura da soja, que se expandiu pelo Brasil a partir da segunda metade dos anos 90, até chegar no oeste do Pará, onde se localiza o município de Santarém e a região do baixo Tapajós (Barros, Canto, Laurent & Coelho, 2020). Ressalta-se que o agronegócio brasileiro hoje, é marcado por práticas socioespaciais que reproduzem velhas dinâmicas da questão agrária brasileira, como o latifúndio, a monocultura, a violência e a expropriação (Macedo e Sousa, 2015).

Nesse sentido, o estudo se dá pela necessidade de compreender os impactos do avanço da soja e do agronegócio nas comunidades do povo Tupinambá, pois a soja é uma produção voltada para a exportação, priorizando lucros dos grandes latifundiários e gerando um ciclo econômico que não favorece os povos da floresta e comunidades locais, gerando o que se entende pelo paradoxo da abundância (Pamplona & Cacciamali, 2017). Outrossim, Guerra e Arruzzo (2020) mostram que há uma lacuna na produção geográfica acerca dos povos indígenas.

Neste ínterim, o objetivo geral deste trabalho é compreender os impactos da expansão do agronegócio nas comunidades Tupinambá do Baixo Tapajós, e como objetivos específicos, identificar como se deu a territorialização do agronegócio da soja e mineração na região; explicar a relação do neoextrativismo e da questão agrária com o fenômeno da expansão do agronegócio no baixo Tapajós e constatar quais são as principais reivindicações do povo Tupinambá frente ao avanço do capital na região.

Partindo desses pressupostos, a metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa, dialética (Santos, 1985) e baseada nos princípios da pesquisa militante (Bringe e Varela, 2016). Os principais conceitos utilizados são o de território (Souza, 2013), para entender as relações de poder, dominação e a espacialização das relações políticas, e também, o conceito de neoextrativismo (Svampa, 2020) para compreender as dinâmicas dos commodities e agronegócio latinoamericano.

Outros conceitos invocados são os de questão agrária (Michelotti e Malheiro, 2020) e desenvolvimento (Malheiro, 2021; Porto-Gonçalves, 2018) para dar aprofundamento maior ao entendimento das problemáticas que envolvem a realidade estudada. Como resultados de pesquisa, constatou-se que há uma intrínseca relação entre o avanço da soja e a precarização da vida dos Tupinambá, além de uma tensão territorial expressiva nos últimos anos, impulsionados por políticas de incentivo ao agronegócio e a falta de demarcação do Território Indígena Tupinambá do Baixo Tapajós, que está ainda em processo de autodemarcação.

Nesse sentido, algumas considerações são que o povo Tupinambá está organizado e resistindo às pressões realizadas pelo capital, e que há reproduções de práticas coloniais que envolvem a questão do agronegócio da soja no Baixo Tapajós, mantendo uma conjuntura territorial marcada por um binômio violência-resistência, onde os indígenas se organizam a partir de variadas práticas para defender seu território ancestral.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada será pautada na pesquisa militante e no materialismo histórico dialético (MHD). Em se tratando da pesquisa militante, a partir de Bringel e Varella (2016) entende-se que não há neutralidade na produção do conhecimento científico, sobretudo, na América Latina e que há sujeitos e narrativas historicamente apagadas nos espaços científicos. Já na questão do MHD, entende-se que é a partir dos movimentos da sociedade e das contradições dialéticas, tais como os fixos, fluxos, formas e funções do sistema capitalista que se pode gerar uma síntese complexa da realidade social (Santos, 1985).

No caso dos procedimentos metodológicos, a priori será realizada uma revisão bibliográfica acerca de conceitos como: território; desenvolvimento; neoextrativismo; agronegócio da soja; formação socioespacial do Baixo Tapajós e movimento e resistências indígenas. Outrossim, serão utilizadas entrevistas semiestruturadas, que são uma forma de obter informações sobre um determinado tema a partir de perguntas previamente formuladas, mas também construídas com diálogos abertos para a maior compreensão da realidade estudada (Boni e Quaresma, 2005). As entrevistas terão o objetivo de dialogar com lideranças, jovens e organizações do povo Tupinambá sobre a realidade estudada.

Foram realizadas entrevistas com 5 lideranças do povo Tupinambá do baixo Tapajós, todos membros do Conselho Indígena Tupinambá (CITUPI), organização de base político-comunitária que representa 28 aldeias do povo Tupinambá em Santarém. As entrevistas foram realizadas durante o Acampamento Terra Livre (ATL) 2025, maior mobilização indígena da

América Latina, onde estiveram presentes diversas delegações originárias do baixo Tapajós, incluindo lideranças do CITUPI. Outrossim, foram escolhidas as lideranças do CITUPI pela lógica de serem lideranças comunitárias, sendo alguns caciques, lideranças jovens, pajés, etc.

REFERENCIAL TEÓRICO

A base teórica desse artigo é construída a partir dos conceitos de território, neoextrativismo e espoliação capitalista, além das noções de etnogenocídio e bem viver. O território é entendido como um campo de forças políticas que se espacializa. Toda relação de território é uma relação de poder espacializada (Souza, 2013). No contexto territorial em questão, pode se entender a dinâmica territorial a partir de Haesbaert (2018) que explica as principais formas de apropriação do território, sendo uma delas a simbólica-cultural, e a outra jurídico-funcional, mantida por controle do Estado ou de grupos hegemônicos que controlam aquela área, apesar de não serem formas contraditórias de ocupação do espaço, elas mantêm uma relação dialética.

A apropriação simbólica e cultural é dada sobretudo pelos povos tradicionais, que possuem no território não apenas um recurso ou moradia, mas uma relação de identidade, modo de vida, cultura e modos de existência, nesse contexto, os territórios indígenas se enquadram nessa lógica. Enquanto na lógica do capital prevalece a lógica jurídica-funcional, que ocupa por interesses econômico-políticos e mantém sua legitimidade a partir de aparatos legais e dominação institucional-jurídica, nesse contexto, o agronegócio da soja e mineração se inserem nesta segunda lógica.

A produção dos territórios, nesse sentido, se dá de forma social e é construída a partir das identidades coletivas, sejam elas hegemônicas ou contra hegemônicas, que produzem territorialidades como explica Carlos Walter Porto Gonçalves:

O território é uma categoria espessa que pressupõe um espaço geográfico que é apropriado e esse processo de apropriação (territorialização) enseja identidades (territorialidades) que estão inscritas em processos sendo, portanto, dinâmicas e mutáveis, materializando em cada momento uma determinada ordem, uma determinada configuração territorial, uma topologia social (Bourdieu, 1989). Estamos longe, pois, de um espaço-substância e, sim, diante de uma tríade relacional território-territorialidade-territorialização. A sociedade se territorializa sendo o território sua condição de existência material (Porto-Gonçalves, 2002, p. 230)



Nesse sentido, entende-se que as territorialidades são construídas a partir da necessidade da existência material dos grupos sociais. Saquet (2020) explica acerca da consolidação de uma territorialização hegemônica, violenta, que assola Abya Yala, mantendo sua condição de explorada e dependente, subordinada ao neoliberalismo e destaca que sobretudo na questão do agronegócio capitalista são reforçadas lógicas coloniais, eurocêtricas que mantêm subjugados os povos tradicionais da região.

Ademais, o autor avança na argumentação e levanta pontos de questionamento e superação da lógica territorial hegemonzadora, afirmando que o processo de superação dessas questões se dá a partir das redes de luta contra os males do capital, além da tomada de consciência sobre a realidade e o fortalecimento de saberes outros, pautados na práxis popular e comunitária, fundamentados no pensamento indígena e afrodescendente (Saquet, 2020).

Nessa lógica, faz-se necessário afirmar que a lógica territorial indígena se dá de maneira diferenciada da não-indígena também pelas cosmovisões em questão, para os povos indígenas, o corpo também é território e produtor de saberes. Haesbaert (2021) explica que os povos originários compreendem o território também enquanto dimensão do corpo (corpo-território) e o território enquanto um corpo (território-corpo), no qual a experiência corpórea dos povos indígenas está intimamente ligada a seu território, o corpo não é dado como algo afastado ou alheio ao território, mas sim, como parte dele, e o corpo possui territorialidade. No caso do Território-corpo, o entendimento é que para além da dimensão humana do território, tais como as identidades e culturas indígenas, também há uma dimensão corpórea do próprio território, onde a terra, os rios, os animais e outros seres não humanos também possuem uma territorialidade que deve ser considerada nos estudos sobre território.

Nessa lógica, valorizar os saberes e territórios é também valorizar os corpos de tais sujeitos, pela compreensão de que todos esses aspectos estão interligados, e que inclusive, em se tratando da violência contra os povos indígenas, a violência física contra o corpo caminha concomitantemente ao apagamento epistêmico e a deslegitimação dos saberes (Longhini, 2022). A negação da identidade dos povos indígenas se dá a partir dos processos de colonialidade do saber, do poder e do ser, desenvolvidos por Quijano (2005) que explica como a modernidade-colonial definiu quais saberes e sujeitos são válidos, e nesse sentido, quais sujeitos detêm do poder e quais são subordinados ao poder, além da repetição das práticas coloniais mesmo após o fim do colonialismo em si, esse fenômeno se dá na medida em que a colonização europeia-cristã-capitalista definiu suas práticas, e o que foge delas, é subjugada.

Partindo dessa lógica, podemos entender a realidade da desterritorialização e subalternização dos povos originários como um processo de etnogenocídio, conceituado por



Longhini (2022) como um processo onde sistematicamente o Estado brasileiro e a branquitude colonial tentou apagar não somente fisicamente os povos indígenas, mas tenta apagar seus saberes, sua cultura, seu modo de vida, outrossim, empenha-se em definir quem é ou não é indígena a partir de critérios coloniais e violentos, como obrigatoriedade de falar uma língua, morar num território demarcado ou se adequar ao estereótipo colonial de indígena. A autora ressalta que primeiro o Estado mata, apaga, retira dos seus territórios ancestrais e se omite quanto às necessidades dos povos indígenas, para posteriormente, dizer quem é ou não é indígena baseado em fundamentos de fora das comunidades originárias.

Nessa lógica, um importante fenômeno do capitalismo imperialista que se relaciona ao contexto é a acumulação por espoliação, desenvolvido por Harvey (2004), porém, para entender a espoliação, é necessário entender o processo de acumulação primitiva do capital, que Rosa Luxemburgo (2021) definiu como um processo econômico e colonial do capital que se apropria das terras camponesas e as transforma em propriedade privada para a reprodução do capital.

A autora avança e explica que além dessa apropriação de terras pelo capital, há uma constante busca pela ampliação e expansão dessas terras apropriadas para a garantia do controle sócio econômico da produção, entretanto, há barreiras para essa expansão, inclusive, os povos indígenas:

Como os laços tradicionais dos indígenas constituem a muralha mais forte de sua organização social e a base de suas condições materiais de existência, o método inicial do capital é a destruição e o aniquilamento sistemático das estruturas sociais não-capitalistas, com que tropeça em sua expansão. Isso já não se trata da acumulação primitiva, mas da continuação de seu processo até hoje. Cada nova expansão colonial é acompanhada, naturalmente, dessa luta encarniçada do capital contra a situação social e econômica dos indígenas que compreende a apropriação violenta de seus meios de produção e de suas forças de trabalho. (...) O capital só conhece, como solução para esse problema, o uso da violência, que constitui um método permanente da acumulação de capital no processo histórico, desde sua origem até os nossos dias. Mas, para as sociedades arcaicas, trata-se de uma questão de vida ou morte e, como não há outra saída, resiste e luta até o seu total esgotamento ou extinção. Como consequência, temos a constante ocupação militar das colônias, os levantes dos indígenas e as expedições coloniais enviadas para reprimi-los, que constituem fenômenos permanentes do regime colonial. O método violento é, nesse caso, o resultado direto do choque do capitalismo com as estruturas da economia natural que entravam sua acumulação. O capitalismo não pode subsistir sem seus meios de produção e suas forças de trabalho, que são indispensáveis como mercado de seu



sobreproduto. E, para privar-lhes de seus meios de produção e transformar suas forças de trabalho em compradores de suas mercadorias, propõe-se conscientemente aniquilá-los como estruturas sociais autônomas. (Luxemburgo, 2021, p. 44)

Ao compreender o processo de acumulação primitiva do capital, o geógrafo David Harvey analisa esse processo dentro da lógica do imperialismo, e teoriza então acerca da acumulação por espoliação, que trata-se de um aprofundamento da acumulação primitiva, no sentido de além de se apropriar dessas terras, ocorrem processos de mercantilização da natureza, transformações de bens comuns em propriedade exclusiva de latifundiários, supressão de direitos, monetarização de trocas e arrecadação de impostos sobre a terra, dentre outros processos de exploração da força de trabalho e da natureza (Harvey, 2004).

Nesse contexto, Harvey avança na discussão acerca da espoliação capitalista, explicando que ela se dá por processos de degradação ambiental e monopolização e mercantilização da natureza, que só admite a reprodução da agricultura com intensivo uso de capital, gerando uma total mercantilização da natureza. Além disso, o autor explica que esse processo se dá normalmente acompanhado pela expulsão de comunidades tradicionais e camponesas de suas terras (Harvey, 2004).

Isto posto, há o contraponto das comunidades originárias com sua lógica do bem viver. Acosta (2016), define bem viver como a forma de viver em consonância com a natureza e seus sujeitos, pois as florestas, terras, rios também são sujeitos de direitos, nesse sentido, a lógica do bem viver é a lógica biocêntrica em contraponto a antropocêntrica, de cooperação entre os seres e não competição, como diz Alberto Acosta (2016, p. 27), “é necessário construir relações de produção, de intercâmbio e de cooperação que propiciem suficiência – mais que apenas eficiência – sustentada na solidariedade.”

Dávalos (2011) no debate sobre o bem viver, afirma que a natureza é um sujeito de direitos para os povos indígenas, e nesse sentido, a natureza também é uma parte integrada e fundamental da vida humana, e a lógica do desenvolvimento capitalista se consolida enquanto uma ameaça ao modo de vida dos povos originários pois não reconhece a natureza enquanto um ser.

Nessa perspectiva, entende-se que o bem viver é o projeto contra hegemônico dos povos indígenas que visa resistir e enfrentar a dinâmica predatória e monocultora do capital. São os povos indígenas enfrentando o processo de queda do céu, definido por Kopenawa (2015) como o processo onde ocorre uma destruição em massa da natureza pelo interesse da sociedade

branca, e essa destruição está sendo impedida pela resistência das lideranças originárias, quando não houver mais nenhum para impedir, o céu cairá.

Essa questão marca, sobretudo, um processo de conflito entre classes, não no sentido clássico de classe operária contra classe burguesa, mas sim, dos povos oprimidos contra os latifundiários, no quesito dos conflitos sociais, protagonismos e antagonismos gerados por essa dinâmica, como explica Ramos (2024, p. 4) ao tratar da obra de Carlos Walter:

Para Carlos Walter, o protagonista é aquele que principia uma ação que desencadeia um conflito. Diante dessa premissa, um protagonista se define predominantemente por aqueles que se situam entre os oprimidos, os dominados, os desfavorecidos na assimetria do poder que constitui as sociedades capitalistas. Mas, dentro da lógica do princípio da ação, também é possível que aqueles que ocupam o lugar dos opressores, das forças dominantes e, portanto, posições privilegiadas dentro do mesmo jogo de poder, possam desempenhar, vez ou outra, o papel de protagonista em um conflito social.

Nesse sentido, entendemos os sujeitos indígenas como os protagonistas, e os agentes hegemônicos do agronegócio enquanto os opressores. Galvão (2011) explica que há várias formas de conflitos entre classes, e a luta contra governos ou outros agentes hegemônicos, pela garantia de direitos e de identidades também podem ser entendidas como processo de luta de classes, sobretudo, por conta do avanço no debate acerca dos movimentos sociais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Partindo desses pressupostos, o agronegócio da soja em Santarém se consolidou territorialmente a partir da supressão e espoliação de terras e territórios de comunidades, que antes dos anos 90, produziam grande variedade de produtos agrícolas, entretanto, com a chegada da soja, as disputas fundiárias se expandiram pela necessidade da monocultura de soja, gerando tensões entre os produtores locais e as empresas de soja, promovendo um cercamento e ameaças as comunidades (Barros, 2017).

Além do mais, a mineração também se apresenta como um agente do capital na região que desconfigura as comunidades tradicionais. Folhes et. al (2022) explica que o surgimento da mineração na Amazônia santarena se apresenta como um projeto que pode desenvolver economicamente e reduzir desigualdades, porém, na realidade ele se espacializa enquanto um desordenador do território que prejudica as comunidades socioambientalmente, além de desestruturar a produção e a reprodução do modo de vida comunitário, seguindo uma lógica do lucro desenvolvimentista ao invés de priorizar o bem estar social das comunidades afetadas.

Nessa lógica, ao entrevistar uma liderança do povo Tupinambá, ele afirma que o agronegócio — no qual ele chama de “arco do agronegócio”, pela sua múltipla articulação, principalmente entre soja e mineração —, invadiu a região de Santarém e possui como um de seus intuitos expandir seus lucros e roubar as terras dos povos indígenas, causando um processo de desterritorialização. Segundo ele, os empresários do agronegócio compram as terras dos indígenas, pois no baixo Tapajós ainda não há um território oficialmente demarcado, fazendo com que os parentes⁴ acabem vendendo suas terras pela pressão que os empresários do agro exercem sobre as comunidades, muitas vezes coagindo e ameaçando eles para que saiam e abdicuem de suas terras, e quando finalmente vendem, são expulsos de seu território, muitas vezes tendo que se deslocarem para as cidades. (Liderança 1 do CITUPI, 2025, informação verbal, 2025).

Dentre outras violências, o agronegócio chega na região também com poluição de rios e abertura de estradas, como a Ferrogrão, um projeto de rodovia que perpassa o território onde vivem os indígenas do município de Santarém, e desrespeita os Protocolos de Consulta Prévia⁵ das comunidades, submetendo-as a transformações territoriais que agridem seus territórios e autodeterminação, além de intensificar conflitos fundiários. No caso da poluição dos rios, o fenômeno ocorre pela monocultura de soja realizada próxima aos rios e pela passagem de navios do agronegócio, que geram impactos sociais e ambientais: “o rio é nossa estrada, é nossa fonte de comida, é parte do nosso território ancestral” (Liderança 2 do CITUPI, 2025, informação verbal).

Nessa lógica, há diversas formas de luta que o povo Tupinambá realiza para se manterem existindo em seus territórios, que também vão pra múltiplas escalas. O ATL é um ato que o povo participa, a nível nacional, e no ATL 2025 as comunidades Tupinambá trouxeram diversas demandas de seu território para a reivindicação e discussões internas:

O ATL é o momento que nós povos indígenas nos juntamos com os outros parentes de outras regiões, e a gente vem pra cá pra participar das plenárias, pra ouvir as demandas de outros parentes e contar as nossas, socializar e trocar experiências. Mas também vimos fazer incidência política aqui, seja no STF, seja na esplanada dos ministérios, ou a onde for preciso a gente levar nossas demandas. A gente senta, debate, escuta e diz como a gente quer que a política de fato aconteça dentro do nosso território, por que nós tamo lutando por uma educação e uma saúde específica e diferenciada. Na educação por exemplo a gente luta pra manter nossa língua materna e nosso notório saber que é um conhecimento ancestral mas que não tá subalterno ao

⁴ “Parentes” ou “parente” são termos que os povos indígenas usam para se referirem uns aos outros, sejam eles da mesma etnia/comunidade ou não.

⁵ Os Protocolos de Consulta Prévia são uma política de proteção aos povos e comunidades tradicionais, estabelecida pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece regras e diretrizes antes da aplicação de qualquer projeto que afete suas vidas e territórios.



conhecimento técnico e científico, hoje nossos filhos também tão na universidade se apropriando do conhecimento técnico justamente pra que eles possam conhecer as leis, artigos, incisos, portarias e que possam ter uma consciência indígena formada pra lutar pela justiça social, justiça na educação, na saúde e também justiça na demarcação territorial (Liderança 1 do CITUPI, 2025, informação verbal).

Nesse sentido, o ATL para o povo Tupinambá representa um importante espaço nacional de debates, trocas e possibilidades de atuação política e fortalecimento dos conhecimentos técnicos e políticos para reivindicação de direitos, possibilitando atuações territoriais locais. Outrossim, na escala local, ocorre o Grito Ancestral Tupinambá, importante ato político que ocorre no rio Tapajós, no Pau da Letra em Boim, distrito de Boim em Santarém. O ato tem como foco realizar denúncias territoriais e fortalecer a coletividade das aldeias em defesa de suas terras. Abaixo, uma foto do Grito Ancestral de 2021:

Imagem 1- Grito Ancestral do povo Tupinambá, em 2021.



Fonte: Tapajós de Fato, 2021.

O ato ocorre pela necessidade de defender os rios e as comunidades que vivem à sua margem, e de acordo com uma liderança do povo:

A gente se concentra lá no pau da letra, a gente reúne as 28 aldeias tupinambá e também de outros povos que ficam lá com a gente, um, dois ou três dias que é dependendo do que a gente decide lá no Conselho Tupinambá. A gente faz nossa ação direta lá, nas balsas, a gente paralisa as balsas, faz as balsas pararem, e a gente levanta



nossas faixas, bandeiras e cartazes, a gente faz filmagem e a gente reproduz pro mundo pra que nosso grito seja ouvido. Então, esse é o grito ancestral. Eu digo que a gente sabe que ele surge como uma estratégia também de luta contra a monocultura, contra a garimpagem e a mineração, contra as madeireiras. É uma forma que a gente encontrou de lutar junto com nosso povo e também trabalhar a conscientização dos nossos parentes indígenas (Liderança 3 do CITUPI, 2025, informação verbal.)

Nessa lógica, o Grito Ancestral se especializa enquanto uma importante estratégia territorial de luta e resistência dos Tupinambá frente aos ataques a suas comunidades, e sobretudo, ao rio Tapajós, que é colocado pelas comunidades enquanto palco da luta pelos povos, e a defesa do rio e dos territórios originários a partir da ação direta nas balsas e barcas do agronegócio são uma expressão de protagonismo e autodeterminação originária, disputando as lógicas de poder impostas pelo grande capital. A ocupação é dada por via fluvial e pode ser visualizada no seguinte registro fotográfico:

Imagem 2- Ocupação fluvial do Grito Ancestral Tupinambá



Fonte: Projeto Saúde & Alegria, 2022.

Partindo desse pressuposto, na lógica dos territórios em disputa, as águas do Tapajós se transformam em território de poder dos povos originários, possibilitando o enfrentamento ao ciclo fluvial do agronegócio na região. Outra liderança do Conselho Tupinambá explicou que “Além do enfrentamento na comunidade em si, a gente vai pros rios, os rios são nossos parentes, a gente não vai deixar eles ocuparem o que é sagrado pra nós, os povos indígenas sabem resistir” (Liderança 4 do CITUPI, informação verbal).



Nota-se, nessa lógica, uma centralidade do Conselho Indígena Tupinambá na articulação das lutas e na organização das comunidades, ele foi fundado pelo cacique Antônio Braz Tupinambá, o CITUPI tem um papel fundamental na organização do povo Tupinambá, representando as 28 aldeias do povo Tupinambá, sendo a organização que debate as principais atividades do povo e reúne lideranças para debater e mobilizar coletivamente as demandas tupinambá. Uma liderança afirmou que:

O CITUPI é o nosso conselho, ele é nossa base e forma de organização. É aonde a gente faz nossas incidências [...] incidências políticas não partidárias. É onde a gente define nossas estratégias de luta, de tática, nossas políticas internas do povo. A gente discute entre nós e faz anualmente um planejamento pra organizar nossa agenda, e aí a gente faz nossas incidências, atos, manifestações e tiramos datas importantes pra gente. É também onde a gente estuda, porque o índio hoje tem que andar com seus direitos e com as coisas da constituição na ponta da língua pra se defender (Liderança 5 do CITUPI, 2025, informação verbal)

Nesse interim, o Conselho Tupinambá é apontado enquanto ferramenta de resistência, organização e estudo do povo Tupinambá, numa dinâmica de entidade comunitária, mas com esse histórico de luta. Pedon (2013) afirma que os movimentos sociais sempre utilizaram de organizações de base comunitária e popular para realização de lutas sociais, e nesse sentido, o CITUPI é a raiz que sustenta, forma politicamente e organiza as comunidades para o enfrentamento do agronegócio em Santarém.

Nesse sentido, entende-se que a Amazônia passa por variados processos desenvolvimentistas, normalmente ligados a commodities para exportação e acumulação de fundos públicos disputados pelos latifundiários, acirrando conflitos ligados à questão agrária (Michelotti e Malheiro, 2020). Desse modo, a soja, a mineração e outras dinâmicas dos grandes capitalistas são considerados como uma ofensiva espoliadora e desenvolvimentista na Amazônia, que visam manter a exploração colonial e imperialista sobre os povos amazônicos a partir da acumulação de capital (Malheiro, Gonçalves e Michelotti, 2021).

Outrossim, os Tupinambá entendem que hoje o Estado prioriza outros interesses que não são os interesses das comunidades, pois prefere garantir o direito das empresas do agronegócio, a garimpagem e a mineração.

“O governo e o Estado brasileiro tem seus interesses, mas não são os nossos, eles fazem política de cima pra baixo, as vezes sem nem consultar nossos protocolos e conselhos, e eles deixam passar esses avanços dos garimpeiros, da soja e dos outros, por que não é interessante pra eles que a gente seja ouvido, é por isso que a gente ocupa os espaços, pra garantir nossa autonomia” (Liderança 5 do CITUPI, 2025, informação verbal).



Essa é uma dinâmica explicada por Svampa (2020) ao abordar sobre o neoextrativismo e o consenso das commodities, que legitimam como perspectiva única a exploração intensiva da natureza e sua mercantilização para garantir o crescimento econômico. Para a autora, o Estado em consonância ao capital privado, realiza ações que priorizam a lógica da produtividade e da produção capitalista, subalternizando as comunidades que passam historicamente por processos de exploração a partir do esvaziamento de territórios e a transformação da produção capitalista em prioritária para a organização do território.

Neste contexto, o povo Tupinambá se organiza e resiste historicamente a expropriações e violências estatais, sobretudo, desde a ditadura empresarial-militar brasileira, que instaurou a Floresta Nacional do Tapajós e iniciou um intenso processo de exploração industrial de madeira (Tupinambá e Fraser, 2024). Fábio Zuker (2022) explana acerca da preocupação do povo Tupinambá com a soja, onde algumas lideranças retratam que o território está sendo cercado de soja e a floresta e a natureza estão sendo vendidas.

Raquel Tupinambá (2024) explica também que há um processo de resistências do povo Tupinambá e do movimento indígena do baixo Tapajós “Os povos indígenas resistentes estão reafirmando sua indigeneidade e lutando por território, construindo formas de autonomia contra o Capitaloceno” (Tupinambá e Fraser, 2024. p. 119). Porto-Gonçalves (2018) explica que os conflitos são as contradições mostradas em estado prático, e nesse sentido, os projetos desenvolvimentistas e hegemônicos do capital na Amazônia se colocam enquanto dicotômicos aos interesses dos povos indígenas, que se colocam enquanto contra hegemônicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste íterim, compreende-se que o avanço do capitalismo e do agronegócio da soja na Amazônia são expoentes da dinâmica de espoliação capitalista, que Harvey (2005) explica enquanto processo de expulsar as comunidades tradicionais de seus territórios para poder se apropriar e mercantilizar a natureza para a produção do capital. O povo Tupinambá nesse sentido se coloca enquanto um dos principais grupos de resistência ao Capitaloceno (Tupinambá e Fraser, 2024).

Dessa forma, há um binômio de violência-resistência explícito no conflito em questão, que coloca à vista a questão agrária e a expansão da fronteira da soja na Amazônia paraense, onde os grandes empresários são subsidiados pelo Estado, inclusive, desde a ditadura militar, permeando uma lógica etnogenocida, que Longhini (2022) explica como um processo



sistemático de violações de direitos que os povos indígenas sofrem, incentivado pela violência colonial e capitalista do Estado brasileiro.

As articulações indígenas a nível nacional e local se posicionam enquanto trincheiras de resistência dos povos originários, e no caso das comunidades Tupinambá, seu Conselho territorial se apresenta enquanto um organizador e potencializador das vozes do povo, demarcando seu território com ações diretas, fortalecendo a cultura e a consciência indígena e formando as comunidades para garantirem sua autodeterminação.

Nessa lógica, as entrevistas demonstraram grande consciência dos membros da comunidade, e possuem demandas muito claras, tais como a demarcação de seus territórios, educação e saúde diferenciadas e a garantia da sua existência e modo de vida tradicionais, pois o povo Tupinambá entende que seu território não é somente sua morada, mas um lugar de reprodução de sua existência e de garantia de sua espiritualidade, cultura e organização comunitária, ou seja, do seu bem-viver.

A Geografia deve pautar, nesse sentido, quais são as incidências espaciais e territoriais outras que as comunidades constroem com suas lutas, visto que o espaço geográfico não é neutro, mas sim, um conjunto de contradições socioespaciais e territoriais historicamente construídos por múltiplos agentes, e os povos originários também são agentes territoriais.

Nesse sentido, urge a necessidade de pautar uma outra concepção de relação com a natureza, uma outra sociedade. Krenak (2022) trata do futuro ancestral como possibilidade, nessa lógica, ao entender que há confluências entre povos e cosmovisões distintas que entram em conflito com as cosmovisões predatórias do planeta, a partir de práticas do bem-viver. Portanto, torna-se necessário, dessa forma, construir uma Geografia do conflito que conteste a dominação colonial-capitalista dos territórios indígenas e que fortaleça a luta pela autodeterminação e soberania dos povos originários.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária: Elefante, 2016.

BARROS, M. J. B. **Dinâmicas territoriais do agronegócio globalizado da soja na Amazônia**: o caso de Santarém (Pará). Anais do Encontro Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Geografia, 2017.

BARROS, M. J. B.; CANTO, O.; LAURENT, F.; COELHO, A. Fronteira agrícola e conflitos territoriais nas Amazônias Brasileiras: a expansão do agronegócio da soja e seus efeitos no

planalto de Santarém, Pará-Amazônia-Brasil. **Ciência Geográfica**, Bauru, v.24, n.2, p. 893-911, 2020.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Em Tese**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005.

BRINGEL, B.; VARELLA, R. V. A pesquisa militante na América Latina hoje: reflexões sobre as desigualdades e as possibilidades de produção de conhecimentos. **Revista Digital de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 3, n. 3, p. 474-489, 2016.

DÁVALOS, P. Comentario: El Sumak Kawsay (Buen Vivir) y la crítica a la teoría económica como ideología. **Polémika. Revista Cuatrimestral del Instituto de Economía de la Universidad San Francisco**. 2011 Quito, Junio 2011.

FOLHES, Ricardo Theophilo et al. A configuração da mineração e o ordenamento territorial nos municípios de Juruti e Santarém na Amazônia brasileira. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 11, n. 4, p. 1113-1136, 2022.

GALVÃO, A. Marxismo e movimentos sociais. **Crítica marxista**, v. 18, n. 32, p. 107-126, 2011.

GUERRA, E. F.; ARRUIZZO, R. C. Geografia e povos indígenas: um panorama da produção brasileira contemporânea. **Revista Nera**, [S. l.], v. 23, n. 54, p. 115-136, 2020.

HAESBAERT, R. **Viver no limite**: território e multi/transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção. Editora Bertrand Brasil, 2018.

HAESBAERT, R. **Território e Descolonialidade**: sobre o giro (multi)territorial/de(s)colonial na “América Latina”. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2021.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu**: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, A. **Futuro Ancestral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

LONGHINI, G. **Nhande Ayvu é da Cor da Terra**: perspectivas indígenas guarani sobre etnogenocídio, raça, etnia e branquitude. 2022. Tese (doutorado) - UFSC, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Florianópolis, 2022.

LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital**. 1.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

MACEDO, C. O. & SOUSA, R. B. Novos projetos, velhas práticas: os impasses entre agricultura camponesa e agronegócio do dendê em terras amazônicas. **Tempos Históricos**, [S. l.], v. n. 01 p. 302-331, 2015.



MALHEIRO, B.; PORTO-GONÇALVES, C. W.; MICHELOTTI, F. **Horizontes amazônicos para repensar o Brasil e o mundo**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

MICHELOTTI, F.; MALHEIRO, B. Questão agrária e acumulação por espoliação na Amazônia. **Revista da ANPEGE**, [S. l.], v. 16, n. 29, p. 641–680, 2020

PAMPLONA, J.B.; CACCIAMALI, M.C. O paradoxo da abundância: recursos naturais e desenvolvimento na América Latina. **Estudos Avançados**, v. 31, n. 89, p. 251-270, 2017.

PEDON, N. R. Geografia e movimentos sociais: dos primeiros estudos à abordagem socioterritorial. 2013.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Da Geografia às Geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: CECENÑA, A. E.; SADER, E. (Orgs.). **La guerra infinita: hegemonía y terror mundial**. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

PORTO-GONÇALVES, C.W. **Amazônia: encruzilhada civilizatória, tensões territoriais em curso**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

PROJETO SAÚDE & ALEGRIA. **Grito ancestral e defesa do rio Tapajós: Povo Tupinambá discute ameaças ao território**. 2022. Disponível em:
><https://saudeealegria.org.br/redemocoronga/grito-ancestral-e-defesa-do-rio-tapajos-povo-tupinamba-discute-ameacas-ao-territorio/><

QUIJANO, A. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. et al. (org.). **A Colonialidade do Saber: etnocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 107-126.

RAMOS, T. T. A GEOGRAFIA DOS CONFLITOS SOCIAIS EM CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES: DE PROTAGONISMOS E DE EPISTEMES. **Revista GEOgraphia**, vol: 26, n. 57, 2024. DOI: 10.22409/GEOgraphia2024.v26i57.a63518

SANTOS, M. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.

SAQUET, M. A. **Saber popular, práxis territoriais e contra-hegemonia**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SVAMPA, M. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2020.

TAPAJÓS DE FATO. **Saiba o que é o Grito Ancestral do povo Tupinambá, que reúne indígenas de diversas etnias pela defesa do Rio Tapajós**. 2021. Disponível em:
<https://www.tapajosdefato.com.br/noticia/517/saiba-o-que-e-o-grito-ancestral-do-povo-tupinamba-que-reune-indigenas-de-diversas-etnias-pela-defesa-do-rio-tapajos>. Acesso em: 15 out. 2025.



TUPINAMBÁ, R., & FRASER, J. A. (2024). Autonomias contracoloniais frente ao Capitaloceno na Amazônia: o movimento indígena no Baixo Tapajós. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 38, n. 112, p. 113-134, 2024.

ZUKER, F. O. **Fazer mundos, destruir mundos e refazê-los**: ensaios de antropologia política no Baixo Tapajós. 2022. Tese (Doutorado) - USP, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, São Paulo, 2022.